

COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XII

"Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do

Turismo"



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XII - "Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo".

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projeto de Decreto Legislativo Regional em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS ao abrigo do poder de iniciativa legislativa que decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.º 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento, sendo que a respetiva apreciação e emissão de parecer exerce-se ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 42.º e n.º 1 do artigo 123.º, ambos do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.





APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo Regional visa – cf. artigo 1.º – estabelecer as regras, condições e procedimentos do Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo com sede na Região Autônoma dos Açores.

A iniciativa legislativa em análise refere que "o agravamento, nos meses mais recentes, da situação epidemiológica nos Açores acarreta consequências sociais e económicas, transversais a toda a sociedade, que justificam uma resposta pública célere e robusta.

O XII Governo Regional dos Açores tomou, desde março de 2020, inúmeras medidas, quer para as famílias quer para as empresas, com a finalidade de mitigar os efeitos devastadores da pandemia provocada pela COVID-19.

Acontece que muitas dessas medidas, pelo facto de terem um prazo de vigência até final do ano 2020, ou, e principalmente, devido à evolução rápida da pandemia nos Açores, carecem de serem prorrogadas, revistas e atualizadas para fazer face condignamente à realidade atual.

Uma dessas medidas, fundamental para um setor devastado pela pandemia, foi a implementação do Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo, o qual impõe-se, agora, não só reformular os seus termos no sentido de robustecer a resposta pública à crise económico-financeira que atinge em cheio todo o setor do Turismo, como também, atenta a importância desta ferramenta de apoio para evitar o colapso do setor, transformar o referido Programa em letra de lei".

PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão de Economia deliberou proceder à audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal e da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, bem como solicitar pareceres escritos às Câmaras do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada.



As audições do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal e da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal ocorreram no dia 9 de fevereiro de 2021.

A audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública ocorreu no dia 10 de fevereiro de 2021.

Esta iniciativa foi debatida em conjunto com o Projeto de DLR 3/XII.

Audição do Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal:

O Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria de Portugal começou por afirmar que o setor estava a passar por uma profunda crise, situando os Açores com a região do país com maiores quebras no turismo.

Na opinião da entidade que representa, dadas as perspetivas de mercado é de crer que as dificuldades ainda vão aumentar, daí a importância de todos os apoios até à retoma deste setor muito sujeito a fatores externos.

Estes apoios previstos nos diplomas em análise acabam por ser transversais a outros setores, como é o caso do setor primário.

Ressalvou a importância dos apoios explicando que na hotelaria, mesmo com os hotéis fechados, os custos mantinham-se.

Segundo o que apurou, a hotelaria Açoriana teve uma quebra de cerca de 80%.

O Dirigente, referindo-se à proposta propriamente dita, disse que deveria haver harmonização do artigo 2º, incluir tudo o que entrava na conta 62 da contabilidade e que devia incluir as 2 ou 3 empresas grandes que estavam de fora do âmbito da iniciativa.

Ressalvou a importância do aumento dos plafonds e referiu-se à injustiça dos intervalos de quebra, afirmando que era necessário ter em conta os prejuízos efetivos que as empresas tinham.

Referindo-se ao caso da obrigação de manter os postos de trabalho, reconheceu a impossibilidade de os manter a 100%, lembrando, no entanto, que as empresas eram criadas para criar postos de trabalho e não para despedir.



Lembrou que a iniciativa em análise era válida, sendo necessário simplificar e harmonizar.

O Deputado Francisco César começou por afirmar que o pressuposto comum ao dois diplomas era a situação da hotelaria e da restauração que passavam pela maior crise da sua história e que esta não era passageira.

Lembrou que este setor passou o ano de 2020 suportado em medidas de apoio e poupanças dos empresários e que em 2021 o cenário poderá piorar, daí a importância da abordagem reforçada que é feita nestas duas iniciativas.

A restauração teve perdas de 50% a 60% e a hotelaria entre 80% a 90%, afirmou o Deputado, acrescentando que o programa de apoio à restauração e hotelaria para aquisição de produtos Açorianos abrange todas as empresas do ramo, por um lado, mas também apoia, por outro lado, toda a cadeia, desde a produção à comercialização.

Relativamente ao apoio aos custos fixos, afirmou que esta proposta pretendia apoiar as empresas afetadas pela pandemia e com a redução da faturação, podendo muito bem ser complementar à proposta do Governo Regional, cobrindo as pequenas, médias e grandes empresas.

Referiu ainda que passava a estar incluído nos apoios o conjunto de despesas com higiene, segurança e limpeza e que a eletricidade era sujeita a majoração.

Relativamente às quebras de apoio aos 50% e aos 70% afirmou que a alternativa seria uma taxa plana.

O Dirigente Associativo disse que a proposta vinha ao encontro das previsões sobre a evolução desta crise, lembrando que o primeiro apoio foi uma almofada e que agora era necessário prolongar esses apoios, porque a retoma poderá começar em 2021, mas, na opinião daquela organização empresarial, as empresas estão depauperadas. Mostrou ainda a sua satisfação pelo facto de o proponente querer incluir todas as empresas.

O Deputado António Vasco começou por abordar a iniciativa do Governo que ainda não tinha sido publicada, apesar de anunciada, que diverge desta, ou seja, as obrigações da manutenção do emprego ficam abaixo dos 90%, contando desde junho de 2020, perguntando se a proposta do PS não seria redutora no que se refere à quebra de faturação de 25% relativamente ao último trimestre de 2020 comparado com igual período de 2019.



Por fim perguntou se a proposta do PS tinha uma carga administrativa muito pesada.

O Dirigente Associativo afirmou que a manutenção de 100% do emprego na hotelaria e restauração não era viável dado serem atividades com forte sazonalidade e por isso com recurso a trabalho temporário.

Depois, relativamente à análise das perdas, referiu que podia ser o pior trimestre (para a empresa) ou então o ano inteiro.

Relativamente à simplificação assumiu ser muito importante porque representa um custo associado.

O Deputado Nuno Barata começou por dizer que não podíamos esperar pela retoma em 2021, 2022 ou mesmo 2023 se não tivermos empresas.

No seu entendimento o setor passou por um look down total.

O Deputado acrescentou ainda que era necessário desburocratizar o acesso às medidas e perguntou onde era possível fazê-lo.

O Deputado Francisco César afirmou que este programa era mais robusto do que o anterior, com mais apoio.

Sobre a simplificação, o Deputado lembrou que quem não tinha a situação regularizada com a Segurança Social e a Autoridade Tributária não podia concorrer a apoios, que essa era uma questão de lei, mas que o Grupo Parlamentar do PS estava aberto à simplificação onde fosse possível.

O Deputado Rui Martins perguntou por que razão os pequenos produtores poderiam ficar prejudicados.

O Presidente da Delegação dos Açores da AHP acha importante manter a nossa capacidade produtiva intata porque o turismo vai retomar em todo o lado, razão pela qual o setor vai estar sujeito a enorme concorrência, lembrando que o setor do turismo tem demonstrado resiliência.

Relativamente à simplificação dos procedimentos, afirmou que, por exemplo, uma empresa que tenha tido uma quebra de faturação de 70% o apoio deveria ser dessa ordem de grandeza também.

No que se refere aos pequenos produtores, o Dirigente entende que muitos não possuem a certificação da Marca Açores, mas que mesmo assim era importante manter os apoios.

O Deputado Rui Anjos considerou que o último trimestre do ano em algumas empresas e em algumas ilhas, teve mais faturação devido ao programa "Viver Açores".

O Deputado Nuno Barata referiu que a exigência da regularização da Segurança Social e Autoridade Tributária é comunitária, mas a regulamentação é que muito bem poderia definir um encontro de contas.

O Deputado António Vasco Viveiros referiu que no último trimestre de 2020 havia muitas empresas que não tinham quebras de 25% e que por isso ficavam de fora dos apoios.

O Deputado Francisco César informou que o período de referência foi o indicado por várias empresas e para ser equilibrado entre as diversas ilhas.

Por fim referiu que a Marca Açores foi criada para ajudar as empresas e os produtores.

A encerrar o Dirigente voltou a reforçar a importância destas medidas.

Audição da Presidente da Delegação dos Açores da Associação de Hotelaria,
 Restauração e Similares de Portugal:

A Presidente da AHRESP começou por dizer o que toda a gente já sabia, no seu entendimento, ou seja, que a situação era difícil para manter as empresas.

Segundo um inquérito às empresas que a sua Associação fez em janeiro de 2021, 40% das empresas faturaram até 33,3% do que no ano anterior e 92% das empresas faturaram 22,2% ou menos do que faturaram no ano anterior.

Por outro lado, e ainda referindo o mesmo inquérito, 66,7% das empresas conseguiu pagar o vencimento de janeiro e 22,2% não conseguiu, e ainda que 66,7% das empresas do setor não consegue pagar o salário de fevereiro se não tiver apoios.

A Presidente afirmou que tinha comparado essa proposta com a do Governo Regional e que esta era bem mais ambiciosa nos números.



Afirmou que não tinha visto empresários em nome individual, micro e pequenas empresas e também as cooperativas na proposta.

Sobre a elegibilidade, concorda com tudo o que é lançado na conta 62 seja ilegível, mas englobado e não discriminado.

Relativamente ao Artigo 10º, que obriga os beneficiários a manter o nível de emprego, deu a conhecer que 50% do canal HORECA já despediu 25% dos seus trabalhadores, pedindo para essa obrigatoriedade de manter os 100% dos trabalhadores ser revista.

Também não sabe se esse apoio podia ser acumulável com outros apoios, defendendo que este deveria estar dividido em 2 tipos de apoio, apoio ao emprego e apoio à tesouraria.

Referindo-se à simplificação, afirmou ser de opinião que a verificação das faturas devia ser muito mais simples.

A Dirigente afirma estar completamente do acordo com os apoios pela utilização dos produtos Acorianos, mas que não devia excluir os pequenos produtores.

O Deputado Francisco César, começou por dizer que estas audições estavam a correr bem, porquanto tinha recebito contributos, pois estas não eram propostas fechadas.

Afirmou ainda que o ano 2021 começou quando terminava o atual diploma e que a proposta do Governo retirava itens da conta 62, recordando que não era justo dar tudo a todos de igual forma.

Referiu ainda que iam acomodar a proposta para simplificar o processo.

Lembrou que este programa tem uma verba de 15 milhões de euros, enquanto a do Governo só tinha alocada uma verba de 8 milhões de euros.

Perguntou como estavam o pagamento dos apoios.

A Representante dos Empresários, em resposta, disse que o APOIAR e o INVESTAÇORES já estavam a ser pagos e que desconhecia os pagamentos dos apoios à Marca Açores.

O Deputado António Vasco Viveiros, afirmou que já existiam posições que coincidiam em relação à audição anterior, nomeadamente a questão da manutenção do emprego, que se ficou a perceber que muitos dos seus associados já não podem concorrer e relativamente à





utilização do último trimestre de 2020 para comparar com 2019 para a avaliação da quebra de rendimento.

Voltando à simplificação, o Deputado adiantou que o valor dos apoios pagos das várias medidas desde julho até janeiro rondou 1,8 milhões de euros e as candidaturas eram de 10 milhões de euros, afirmando que existia a intenção de ajudar mas a sua aplicação prática revelava-se sem consequência.

Perguntou se sabia a razão da execução ser muito baixa.

A Dirigente, em resposta, afirmou que 22,2% já despediu e por isso não poderão candidatarse. Acrescentou que a grande queixa era a quantidade de apoios que não chegavam ao conhecimento das pequenas empresas.

Para além disso, há as dívidas à Segurança Social e à Autoridade Tributária, muito embora alguns recorram a acordos de pagamento para se poderem candidatar.

Relativamente aos meses de comparação da faturação, entende que o ano inteiro seria muito mais justo, porque no último trimestre houve apoios camarários e campanhas que poderão levar a leituras diferentes da realidade difícil por que passam as empresas.

O Deputado Carlos Furtado perguntou se sabia o número de microempresas que já despediram e que por isso não tinha acesso aos apoios e se temia que muitas delas pudessem sair do mercado.

O Deputado Francisco César afirmou que o Grupo Parlamentar do PS ia alterar a proposta de modo que o empresário pudesse escolher o trimestre de comparação que melhor lhe conviesse.

A Dirigente disse que houve muitas empresas que conseguiram manter o emprego, mas que no último trimestre tiveram de despedir, não por gosto, mas por uma questão de sobrevivência e para tentar manter os restantes trabalhadores.

Considera que ser o empresário a escolher o trimestre que quiser ou o ano inteiro seria benéfico.

Acredita que as medidas aprovadas ou em vias de aprovação não serão para lucrar, mas apenas para sobreviver.



O Deputado Rui Anjos perguntou se a aplicação de semáforos (níveis de risco relativamente à pandemia) poderia ajudar a reduzir as perdas.

O Deputado António Vasco Viveiros afirmou que tinham ficado a saber que a iniciativa do PS não abrangia os pequenos empresários e os empresários em nome individual e que mais de 22% das empresas ficaria de fora pela redução do emprego.

Perguntou se a proposta do Governo não seria mais adequada se a 75% do emprego correspondesse a 75% do apoio.

O Deputado Carlos Furtado constatou que as empresas aguentaram o nível de emprego até ao limite, perguntando à Convidada se não seria mais lógico as empresas receberem em percentagem do emprego que conseguissem manter.

A Dirigente Associativa respondeu dizendo que os semáforos implicavam alterações semana a semana e que era muito complicado uma adaptação semanal.

Relativamente à questão de incluir os empresários em nome individual, acreditava que seria possível.

• Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública:

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública começou por dizer que a proposta do PS exigia alguma burocracia, daí a falta de entusiasmo dos empresários, visível na execução, como se pode ver:

- . 31 de dezembro de 2020 das 426 candidaturas no valor estimado de 264 mil euros estavam aprovadas 30 e atribuídos 72 mil euros;
- . 4 de fevereiro de 2021 222 candidaturas aprovadas no valor de 1,9 milhões de euros, estavam concedidos 202 mil euros.

O Deputado Francisco César declarou que tinham recebido vários contributos para melhorar a proposta, nomeadamente da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, da Associação de Hotelaria de Portugal e da própria Camara do Comércio e Indústria dos Açores, que serão acomodadas com alterações que irão fazer, nomeadamente adicionar



CAE`s, incluir toda a conta 62, alargar o âmbito para abranger mais empresas e procurar um equilíbrio entre o incentivo e as contrapartidas.

O objetivo principal desta proposta é ajudar nas despesas fixas, alargando no seu âmbito a outras empresas que eventualmente poderiam ficar de fora.

Relativamente à proposta do Governo, o Deputado afirmou que o seu Grupo Parlamentar concordava com algumas coisas e com outras não.

Perguntou se os dados apresentados pelo Deputado António Vasco Viveiros tinham sido publicados.

O Governante afirmou que a DRAIC tinha instruções para fornecer todos os dados a qualquer Deputado que o solicite.

Por sua vez, o Deputado António Vasco Viveiros explicou que tinha utilizado os dados publicados no *site* da DRAIC.

Referindo-se à proposta do PS sobre o apoio aos custos fixos das empresas de hotelaria e restauração, disse que esta era de grande complexidade administrativa, referindo que a Resolução do Conselho de Governo tinha corrigido os aspetos negativos, lembrando os Deputados da Comissão de Economia que em 2020 também tinha sido com esta forma jurídica que o anterior Governo tinha desenhado os apoios.

Perguntou ao Secretário Regional se havia hipótese de o Governo rever os montantes destinados à aplicação da sua Resolução.

O Governante afirmou que as propostas divergiam, nomeadamente relativamente ao emprego, porque é sabido que é preciso manter o emprego existente neste momento de dificuldades e logo na retoma as empresas certamente irão começar a contratar, ainda para mais sabendo que o desemprego nestas áreas é conjuntural.

Considerou que o horizonte dezembro de 2021 (com as vacinas, etc.) era realista, contando com o início da retoma no início do 2º semestre do corrente ano.

O Deputado Francisco César começou por dizer que percebia a questão da agilidade legislativa, mas o DLR, depois de aprovado, nada impediria que o pudessem alterar, justificando que no passado recente criticava-se muito por termos um "Parlamento



Resolutivo" e que se prometeu que o Parlamento ia passar a estar no centro da atividade política.

Depois afirmou que o Governo e os partidos que o suportam, poderiam contar com o PS para ajudar as empresas, porque "nunca será por culpa do PS que os empresários fiquem sem apoios", acrescentou.

Dirigindo-se ao Deputado António Vasco Viveiros, disse que no *site* da DRAIC não tinha encontrado os números que este tinha adiantado.

O Deputado Rui Martins afirmou que a iniciativa do Governo podia ser ajustada a qualquer momento, confirmando que a figura de Resolução era muito mais flexível.

Relativamente à desburocratização, perguntou se não seria possível recorrer à análise digital dos documentos, ou através do E-fatura ou declaração do contabilista.

O Deputado António Vasco Viveiros confirmou que os dados estavam mesmo no *site* da DRAIC.

Relativamente à forma jurídica das iniciativas, o Deputado disse que já havia um histórico de Resoluções do Conselho de Governo de há um ano a esta parte.

O Secretário Regional informou que o Governo fará o seu papel e respeitará o que vier a ser aprovado, mas que lhe cabe também analisar e aprovar para exercer a sua ação de um modo sempre atualizado, corrigindo os erros.

O Governante respondeu ao Deputado Rui Martins, informando-o que poderiam recorrer ao Balcão 2020 para fugir à burocracia, concluindo que os serviços não eram à prova de bala e que se tinham de proteger de atividades que não criam valor.

A Comissão de Economia recebeu o seguinte parecer por escrito:

- Câmara do Comércio e Indústria de Angra do Heroísmo
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada





POSIÇÃO DOS PARTIDOS

PS: O GP do PS é favorável à presente iniciativa.

PSD: O GP do PSD aprova o relatório e abstêm-se quanto à iniciativa com reserva para plenário.

CDS-PP: O GP do CDS-PP abstêm-se quanto à iniciativa, com reserva de posição para plenário e aprova o relatório.

CH: Não emitiu posição.

PPM: Não emitiu posição.

IL: Não emitiu posição.

PAN: Nada a opor ao relatório.

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PSD emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o Plenário, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com o voto favorável do PS e com a abstenção, com reserva de posição para Plenário, do PSD e CDS-PP, **dar parecer favorável** ao presente Projeto de Decreto Legislativo Regional.

Graciosa, 17 de fevereiro de 2021.



O Relator

pri Mand Cryin & d'ile

(José Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório fica em anexo os pareceres por escrito.

O Presidente

Serro Henry La Roll Amila

(Sérgio Ávila)





CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial Instituição de Utilidade Pública Fundada em 1835

> Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia Rua Marcelino Lima 9900 HORTA

N/Ref.:2021/353

PONTA DELGADA, 2021/02/18

Assunto: Projeto de Decreto Legislativa Regional nº 7/XII (PS) — Programa de apoio aos custos fixos das empresas do setor do turismo - Parecer

Relativamente ao V/ofício, refª S/322/2021-02-04, junto se anexa o Parecer desta Câmara sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Masso me autodo



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA

Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo

PARECER

A pandemia está a provocar uma situação de extrema dificuldade para a generalidade do tecido empresarial, em que o turismo tem especial relevância.

Esta Câmara, atenta a esta realidade, tem vindo, desta a 1º hora, a colaborar de forma construtiva com as entidades regionais e regionais, no sentido de serem encontradas as medidas adequadas, implementadas de forma atempada, com a intensão dos apoios adequados e de forma simplificada.

A proposta em apreço, que vem introduzir alterações no Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo, teria sido da maior relevância para as empresas do turismo se tivesse sido aprovada mais cedo, uma vez que se encontra agora prejudicada face à recente aprovação do Programa de Apoio aos Custos Operacionais 2020, que vem apoiar idênticas despesas, ainda com maior abrangência de atividades.

Esta Câmara considera positivas todas as medidas que possam contribuir de forma coerente, atempada e articulada para minorar os impactos negativos da pandemia no tecido empresarial regional. Qualquer acréscimo adicional é positivo, uma vez que os apoios nunca cobrem todos os custos das empresas, muitas das quais, principalmente na área do turismo, se encontram praticamente sem receitas.

A CCIPD considera que as medidas de apoio devem refletir uma estratégia e serem integradas e nunca vistas de forma parcelar.

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

DR. SÉRGIO ÁVILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

Angra do Heroísmo,

2021 /842

2021/02/17

Telefone: 295 204 810 Fax: 295 204 811

Email: geral@ccah.eu | www.ccah.eu

ASSUNTO:

PARECER CCAH - PROJETO DE DLR N.7/XII - PROGRAMA DE APOIO AOS

CUSTOS FIXOS DAS EMPRESAS DO SETOR DO TURISMO

A pandemia está a provocar uma situação de extrema dificuldade para a generalidade do tecido empresarial, especialmente para o setor do turismo, que se encontra numa situação de praticamente paralisação da atividade.

A CCAH e inclusive a CCIA, atenta a esta realidade, têm vindo, desde o início da pandemia em Março de 2020, a colaborar de forma construtiva com as entidades regionais, no sentido de serem encontradas as medidas adequadas, implementadas de forma atempada, com a intenção dos apoios adequados e de forma simplificada. Inclusive a CCAH apresentou várias propostas de alteração a esta medida quando surgiu o ano passado, nomeadamente quantos aos meses de referência para aferir a quebra de faturação, meses esses em que as empresas do setor estiverem sem atividade e sem faturação.

A proposta em apreço, que vem introduzir alterações no Programa de Apoio aos Custos Fixos das Empresas do Setor do Turismo, teria sido da maior relevância para as empresas do turismo se tivesse sido aprovada mais cedo, uma vez que se encontra agora prejudicada face à recente aprovação do Programa de Apoio aos Custos Operacionais 2020, que vem apoiar idênticas despesas, ainda com maior abrangência de atividades. No entanto, consideramos que não deve ser afastada a apresentação de uma iniciativa que vá de encontro ao programa atualmente vigente, aproveitando algumas premissas que estão na proposta em apreço como a percentagem de apoio que é mais benéfica da existente.

Com os melhores cumprimentos.

Câmara do Comércio de Angra

do Heroísmo A Direção Presidente

(Rodrigo Rodrigues)

Telefone: 295 204 810 Fax: 295 204 811

Email: geral@ccah.eu | www.ccah.eu